



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1119/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa MECÂNICA RODOVEM LTDA, CNPJ 06.161.860/0001-93, localizada na Rua Pedro Silveira Lopes, 038, Jardim América, Capão do Leão RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Charles dos Santos Gomes, CPF 485.723.300-20, RG 8039903276, para prestação do serviço de mão de obra no caminhão Agrale/13000 placa-ISF/4833 Ano/ 2011, Chassi- 9BYC48A2DBC000819, onde serão feitos os serviços Mecânicos de desempenamento e alinhamento de chassi. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

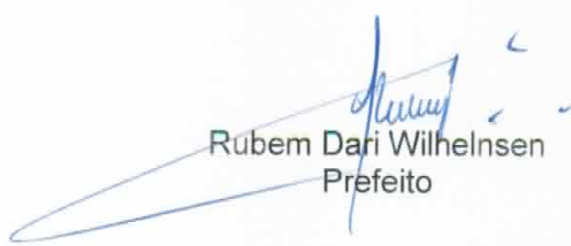
Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Obras

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Herval, 14 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 21/08
à 21/09/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 119/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MECÂNICA RODOVEM LTDA, CNPJ 06.161.860/0001-93, localizada na Rua Pedro Silveira Lopes, 038, Jardim América, Capão do Leão RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Charles dos Santos Gomes, CPF 485.723.300-20, RG 8039903276, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a para prestação do serviço de mão de obra no caminhão Agrale/13000 placa-ISF/4833 Ano/2011, Chassi- 9BYC48A2DBC000819, onde serão feitos os serviços Mecânicos de desempenamento e alinhamento de chassi.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante, através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Obras

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, a fiscalização será feita pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de agosto de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



Charles dos Santos Gomes
Representante Mecânica Rodovem Ltda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

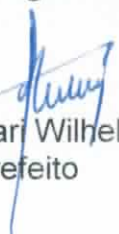
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2019**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MECÂNICA RODOVEM LTDA, CNPJ 06.161.860/0001-93, localizada na Rua Pedro Silveira Lopes, 038, Jardim América, Capão do Leão RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Charles dos Santos Gomes, CPF 485.723.300-20, RG 8039903276, para prestação do serviço de mão de obra no caminhão Agrale/13000 placa-ISF/4833 Ano/ 2011, Chassi-9BYC48A2DBC000819 onde serão feitos os serviços Mecânicos de desempenamento e alinhamento de chassi. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 14 de agosto de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 11/08
à 21/08/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MECÂNICA RODOVEM LTDA, CNPJ 06.161.860/0001-93, localizada na Rua Pedro Silveira Lopes, 038, Jardim América, Capão do Leão RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Charles dos Santos Gomes, CPF 485.723.300-20, RG 8039903276, para prestação do serviço de mão de obra no caminhão Agrale/13000 placa-ISF/4833 Ano/ 2011, Chassi- 9BYC48A2DBC000819, onde serão feitos os serviços Mecânicos de desempenamento e alinhamento de chassi. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 14 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4189/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MECÂNICA RODOVEM LTDA, CNPJ 06.161.860/0001-93, localizada na rua Pedro Silveira Lopes, 038, Jardim América, Capão do Leão RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Charles dos Santos Gomes, CPF 485.723.300-20, RG 8039903276, para prestação do serviço de mão de obra no caminhão Agrale/13000 placa-ISF/4833 Ano/ 2011, Chassi-9BYC48A2DBC000819, onde serão feitos os serviços Mecânicos de desempenamento e alinhamento de chassi. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para o desenvolvimento das atividades básicas pela Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 14 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - 412/2019

Data: 06/08/2019

Objeto:

Pelo presente MI, solicito **Mão de Obra** no caminhão Agrale/13000 placa- ISF/4833 Ano/2011, Chassi-9BYC48A2DBC000819, onde serão feitos os serviços Mecânicos de desempenamento e alinhamento de chassi.


Daniel Soares Xavier
Secretario Municipal de Obras

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *6. de quem*

Valor: R\$ *4.000,00*


Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

057


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal

CONFERIDO
COTAÇÕES DE PREÇOS VÁLIDOS
ITENS CONFERIDOS

DATA: *06/08/19*


Responsável

RODOVEM

Mecânica especializada em desempenho de chassi.

R. Pedro Silveira Lopes 38 – Jardim América

Cep. 96 160 000 Capão do Leão, RS

Fones: (53) 32755099 (53) 84549886 (53) 81352161.

Orçamento N°

Data: 05 / 08 / 2019 Validade: 05 / 09 / 2019.

Validade: 05/09/2019.

[illegible]

Aceite Contratante:

Responsável:

Observações:

00.192.000-00
MECÂNICA DE MOTORES E VEÍCULOS
PLA. PEDRO GILBERTO LIMA DE
JARDIM ARAÚJO - CDD. 00000000
CDD. 00.192.000-00

Orçamento

Número.....: 559.571 Emissão....: 26/06/2019

Proprietário.....: 0 - JAIRO 53-984423435

Endereço.....: RODOKURTZ
96145-000 PELOTAS - RS

Telefone.....:

Inscr. Est.....: CGC/CPF...: 237.679.313-03

Observação.....: OBS: NÃO ESTA INCLUSO CILINDRO HIDRAULICO

Identificação..... ISF4833 Nr. chassi..:

Marca/modelo... / Cor/ano.....: /

Observação.....:

Parcela	Nr. dias	Dt. vencido	Vlr. parcela
1	0	26-06-2019	6.500,00

Materiais utilizados

Código	Descrição	Ref. fabricante	Unid.	Qtd.	Vlr. unit.	Vlr. desc	Vlr. total
--------	-----------	-----------------	-------	------	------------	-----------	------------

Totais material.....:

Valor desconto.....

Valor total.....

ASS. Responsável

Serviço(s)	Valor
Descrição	
ALINHAMENTO DE EIXOS A LASER	0,00
CONCERTO DO PONTO DE GIRO	0,00
DESEMPENAR CHASSI DA CAÇAMBA	0,00
DESEMPENO DO CHASSI DO CAMINHÃO	0,00
REMOVER CAÇAMBA PARA DESEMPENO	0,00
TOTAL DO SERVIÇO	6.500,00
VERIFICAR ARQUIAMENTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	0,00
Valor total:	6.500,00

ASS. Responsável

ORÇAMENTO

Nº 7.133

EMPRESA: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.827.801/0001-98

FONE: (53) 3274 - 2040

DATA: 26/06/2019

CLIENTE: HERVAL PREFEITURA MUNICIPAL

VENDEDOR: SANDRO MARQUES FLORES

VEÍCULO: 13.000

PLACA: Isf4833

OBSERVAÇÃO ==>

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ÍTEM	TOTAL
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR SERVIÇO	TOTAL
060	ALINHAMENTO DO CHASSIS	1,00	2.950,00	2.950,00
034	BICO DE CORTE	1,00	850,00	850,00
063	CORRIGIR PINO DE GIRO CACAMBA	1,00	1.450,00	1.450,00
021	DESEMPENAR CHASSI	1,00	1.100,00	1.100,00
064	DESEMPENAR COCHO	1,00	1.250,00	1.250,00
026	HORA DA SOLDA MIG	1,00	550,00	550,00
22004	INST E REMOVER MACACO	1,00	300,00	300,00
22002	REMOVER E COLOCAR COCHO	1,00	840,00	840,00
077	REPOSICIONAR ESQUADRO CHASSI	1,00	950,00	950,00
051	TORNO E SOLDA	1,00	650,00	650,00
			Total	10.890,00

TOTAL ORÇAMENTO ==> 10.890,00


SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.161.860/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2004
NOME EMPRESARIAL MECANICA RODOVEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA RODOVEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO SILVEIRA LOPES	NUMERO 038	COMPLEMENTO	
CEP 96.160-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CAPA DO LEAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **13:46:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
18ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DO INTERIOR
HERVAL

Ocorrência Policial nº 329 / 2019 / 152018



Dados Gerais

Órgão: 152018 - HERVAL

Ano: 2019 **Número:** 329

Tipo: Simples - Fechada

Data Registro: 27/06/2019 às 14:11 horas

Comunicação: Pessoal

Fato: 9100.32 - ACIDENTE DE TRANSITO, VEICULO OFICIAL COM DANOS Consumado

Início: 18/06/2019 às 15:00 horas até 18/06/2019 às 16:00 horas **Área:** Rural

Endereço: Estrada Ass.Bamburral, HERVAL-RS, BRASIL

Tipo Local: Via pública

Histórico

Relata o comunicante, na condição de motorista da Prefeitura de Herval, estava trabalhando na estrada do assentamento Bamburral, com o caminhão Agrale 13000, placas ISF 4833, de propriedade do Município de Herval, quando foi basculhar o material da caçamba, esta tombou. Ressalta que teve danos no chassi e carroceria. Registra para os fins legais. Nada mais.

Órgão de Destino: 15.20.18 HERVAL

Participante: 1 - Só comunicante Presente

Nome: LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MEDEIROS

Pai / Mãe: HÉLIO DEOMAR MEDEIROS / IOLANDA PEREIRA MEDEIROS

Data Nascimento: 08/02/1966

Sexo: Masculino

CPF: 348.784.080-49

Estado Civil: Casado

Grau de Instrução: Ensino fundamental **Cor Pele:** Branca

Naturalidade: HERVAL RS

Nacionalidade: Brasileiro nato

Cor Olhos: Castanho

Documento: Carteira de identidade SSP/RS

Número: 5044924834

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1370, HERVAL-RS

Profissão:

Cargo:

Condição Física: Normal

Endereço Profissional: Fone (53) 9842-6058

(a) Luiz Eduardo P. de Medeiros

Destino: 1º Via:

Equipe (A)

Atendente: 7059361175 ANDRÉ LUIS VITÓRIA DA SILVA (a)

Chefe Plantão: 1042747046 SUELEN MATTOS DA SILVA (a)

Autor. Policial: 8041774971 FELIX FERNANDO RAFANHIM (a)